



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 46/2018, de 25 de junho de 2018.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 19/2018)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Loacir José Dembogurski**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.261.932-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 783.725.009-59, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Lei Orgânica, Regimento Interno e Função Julgadora da Câmara Municipal, promovido pela Unicursos Capacitação e Treinamentos.

I - Data de saída: 27 de junho de 2018;

II - Data de retorno: 29 de junho de 2018;

III - Data do Evento: 27, 28 e 29 de junho de 2018.

IV - Total de duas diárias e meia, no valor de R\$1.701,60 (um mil setecentos e um reais e sessenta centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de junho de 2018.


Josiane Kochhann
Presidente

Publicado

www.serranopolis.pr.gov.br

Data: 25/06/2018

Edição: 1425

Página: 3 e 4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal n.º 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal n.º 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO N.º: 1425 - ANO: VII

7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Rotinas no Controle Interno, promovido pela Escola de Gestão Pública - Unipública.

I - Data de saída: 27 de junho de 2018;

II - Data de retorno: 29 de junho de 2018;

III - Data do Evento: 27, 28 e 29 de junho de 2018.

IV - Total de duas diárias e meia, no valor de R\$1.701,60 (um mil setecentos e um reais e sessenta centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de junho de 2018.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 45/2018, de 25 de junho de 2018 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 18/2018)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público Municipal, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.444.064-4 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Lei Orgânica, Regimento Interno e Função Julgadora da Câmara Municipal, promovido pela Unicursos Capacitação e Treinamentos.

I - Data de saída: 27 de junho de 2018;

II - Data de retorno: 29 de junho de 2018;

III - Data do Evento: 27, 28 e 29 de junho de 2018.

IV - Total de duas diárias e meia, no valor de R\$1.701,60 (um mil setecentos e um reais e sessenta centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de junho de 2018.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA N.º 46/2018, de 25 de junho de 2018 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º 19/2018)

Concede Diária.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Loacir José Dembogurski**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.261.932-7 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 783.725.009-59, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - Pr, afim de participar do Curso sobre Lei Orgânica, Regimento Interno e Função Julgadora da Câmara Municipal, promovido pela Unicursos Capacitação e Treinamentos.

I - Data de saída: 27 de junho de 2018;

II - Data de retorno: 29 de junho de 2018;

III - Data do Evento: 27, 28 e 29 de junho de 2018.

IV - Total de duas diárias e meia, no valor de R\$1.701,60 (um mil setecentos e um reais e sessenta centavos);

V - Meio de transporte: Veículo Oficial do Poder Legislativo - Placa APX-0267.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2018

EDIÇÃO Nº: 1425 - ANO: VII

7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de junho de 2018.

Josiane Kochhann
Presidente

PORTARIA Nº 526/2018

25/06/2018

CONCEDE DIÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido diária ao Prefeito Municipal, Sr. **LUIZ CARLOS FERRI**, brasileiro, portador do RG nº 3.036.835-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 523.948.839-87, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Único – Assinatura de Convênio na Cidade de Curitiba – Pr., pelos seguintes períodos:

I – 25 a 27 de junho de 2018, total de 02 (duas) diárias, no valor unitário de 25 UFM, totalizando R\$ 2,127,00 (dois mil cento e vinte e sete reais).

II – Meio de Transporte: Veículo Oficial placa BBI-6148.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS FERRI
Prefeito Municipal

MARIELI JOANA ELSENBACH
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 527/2018

25/06/2018

CONCEDE DIÁRIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido diária ao servidor municipal abaixo denominado, com base na Lei Municipal nº 12/05, renumerada para Lei nº 421, de 15 de março de 2005, que dispõe sobre o pagamento de diárias:

§Primeiro – Servidor **VALDECI LUIZ SEHN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.165.767-7 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 530.814.639-04, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

§Segundo – Participação em assinaturas de convênios, lançamento de programas do Governo Estadual e protocolização de pedidos de Recursos para a Administração Municipal.

I – Cidade: Curitiba – Pr.

II – Período: 25 a 27 de junho de 2018, total de 02 (duas) diárias, no valor unitário de 16 UFM, totalizando R\$ 1.361,28 (mil trezentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

III – Meio de transporte: Veículo Oficial placa BBI-6148.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de junho de 2018.

LUIZ CARLOS FERRI
Prefeito Municipal